



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 166/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 063/2018, referente a contratação de empresa de licenciamento para uso de sistema de informática para gestão de frota e implantação de banco de preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital datado em 27 de julho de 2018 e publicado em 27 de julho de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP, que enviou seus envelopes pelo correio. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Na sequência a pregoeira pediu a equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta enviada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pela pregoeira e equipe de apoio, esta apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, por a empresa ter enviado seus envelopes pelo correio não houveram lances, sendo o único item adjudicado a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP no valor de R\$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Sendo que será pago R\$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais) mensais. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo HABILITADA. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 09 de agosto de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ELIS, Nº
1270

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 166/2018, na modalidade Pregão Presencial 063/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de licenciamento para uso de sistema de informática para gestão de frota e implantação de banco de preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP**, no R\$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 09 de agosto de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal